



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 5.112/2025

EMENTA: Dispõe sobre denominação de **Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro do Irã**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** **Aprovou** e este **Sanciona** a seguinte Lei:

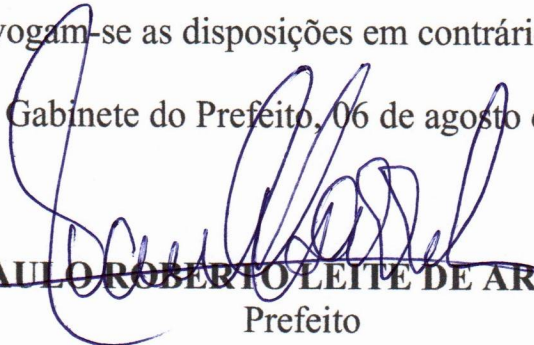
Art. 1º - Fica denominada de **ALEXANDRE FERREIRA DE MENDONÇA** a Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro do Irã, neste Município.

Art. 2º - O Senhor Alexandre Ferreira de Mendonça. Veio morar na Vila União em 1975, mora há 50 anos na comunidade. E veio a falecer no dia 29/05/2025. Ele era vendedor de livros e vendeu lanches perto do antigo Posto Petrobras e tinha o apelido de Zé Branco, ele era muito querido na comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2025.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
380 Anos da Batalha das Tabocas.

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do **Vereador Edmilson Zacarias da Silva** e Co-autoria da **Vereadora Ana Paula Bezerra e Silva**.